

**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRABALHO, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 01/2014**

O Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de ingresso no Curso de Especialização em Trabalho, Educação e Desenvolvimento para Gestão da Educação Profissional.

**1. DO CURSO**

O Curso de Especialização em Trabalho, Educação e Desenvolvimento para Gestão da Educação Profissional é resultado de uma parceria entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos DIEESE e tem o objetivo de contribuir para a formação de gestores da área de Educação Profissional da Bahia, qualificando-os em temas relacionados ao exercício de suas funções frente aos novos desafios colocados no atual contexto da educação no estado da Bahia.

O curso pretende, por meio da construção coletiva do conhecimento, oferecer oportunidade aos gestores de conhecerem, debaterem e produzirem conhecimento sobre temas com os quais convivem diariamente na gestão escolar, mas que não encontram canais de elaboração teórica e troca de experiências para avançarem em seu trabalho e atuação profissional.

O Curso tem o propósito de orientar a prática desses profissionais, no sentido de uma compreensão ampliada dos princípios, diretrizes, legislação e processos de ensino e aprendizagem, com vistas ao fortalecimento da gestão da Educação Profissional do Estado da Bahia. Nessa perspectiva, visa consolidar uma política pública apoiada na rica história da organização dos trabalhadores em educação, frente à dinâmica do mundo do trabalho e aprofundar as inter-relações entre as áreas Trabalho, Educação e Desenvolvimento, bases da política de Educação Profissional da Bahia.

**2. DO PERFIL DOS CANDIDATOS**

O curso é direcionado para gestores da área de Educação Profissional. Exige-se que o candidato tenha graduação completa (bacharelado ou licenciatura), em qualquer área do conhecimento.

**3. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para gestores da área de Educação Profissional, provenientes preferencialmente dos 27 (vinte e sete) Territórios de Identidade do Estado da Bahia. As vagas serão preenchidas por candidatos que atendam aos critérios estabelecidos por este Edital (Item 6.2). Serão reservadas 10% das vagas, 04 (quatro) para servidores técnico-administrativos da UFRB, conforme Resolução CONSUNI 02/2009, em que os mesmos atendam ao perfil do curso de especialização. Totalizando 39 (trinta e nove) vagas.

**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRABALHO, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

#### **4. DA METODOLOGIA**

O curso tem duração de 10 (dez) meses, a ser realizado no período de março a dezembro de 2014, as sextas-feiras e sábados, com 08 horas e 30 minutos diárias de duração, em intervalos quinzenais, com exceção de quatro ocasiões em que ocorrerão aulas as quintas, sextas e sábados. A carga horária total será de 408 (quatrocentas e oito) horas/aulas, que equivalem a 24 créditos, em cinco Unidades Formativas, assim distribuídas:

- I. 340 horas/aula, que equivalem a 20 créditos para componentes curriculares obrigatórios, que têm como objetivo proporcionar aos estudantes conhecimentos teóricos e metodológicos fundamentais a sua formação.
- II. 68 horas, que equivalem a 04 créditos para pesquisa-ação que será o espaço de diagnóstico, levantamento de dados, reuniões, elaboração e desenvolvimento da pesquisa, tendo como referência as aulas teóricas, mas desenvolvidas na prática, neste caso, nas escolas e centros de educação profissional.

O curso tem duas linhas de pesquisa:

- I. Educação e Trabalho;
- II. Gestão e Desenvolvimento.

As aulas serão ministradas no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS, no Campus Feira de Santana da UFRB e em Salvador - BA.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

##### **5.1. DO PERÍODO E FORMAS**

As inscrições ocorrerão no período de 11 a 20 de fevereiro de 2014 até as 23h59, horário de Brasília.

As inscrições somente poderão ser realizadas pela internet no site da UFRB:

[http://ufrb.edu.br/cetens/index.php?option=com\\_chronoforms5&chronoform=inscricao-esp](http://ufrb.edu.br/cetens/index.php?option=com_chronoforms5&chronoform=inscricao-esp)

Os candidatos serão responsáveis por suas inscrições devendo preencher o Formulário de Inscrição e anexar *Currículo Vitae* ou *Lattes*, Carta de Intenção e Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração de Concluinte, cumprindo os critérios estabelecidos e observando o período determinado.

##### **5.2. DA DOCUMENTAÇÃO**

A Documentação necessária à inscrição é:

**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRABALHO, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado no site [http://ufrb.edu.br/cetens/index.php?option=com\\_chronoforms5&chronoform=inscricao-esp](http://ufrb.edu.br/cetens/index.php?option=com_chronoforms5&chronoform=inscricao-esp);
- b) Cópia digitalizada do Diploma de graduação, frente e verso, devidamente reconhecido pelo MEC ou declaração de concluinte;
- c) *Currículo Vitae*, preferencialmente no modelo da *Plataforma Lattes* ou *Currículo Vitae*;
- d) Carta de Intenção elaborada pelo candidato, texto em formato livre, com: máximo de 03 páginas, fonte 12, espaço 1,5 contendo: (01 arquivo em formato PDF a ser anexado no ato da inscrição) contendo:
  1. Cabeçalho com dados de identificação do candidato;
  2. Apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir da graduação;
  3. Reflexão de como esta especialização poderá contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato;
  4. Reflexão de como esta especialização poderá contribuir para elaboração de um projeto de intervenção social no *locus profissional* do candidato.

## **6. DA SELEÇÃO**

### **6.1. DAS ETAPAS**

A seleção será realizada em uma única etapa. A seleção compreenderá a análise documental do *Currículo Vitae* ou *Lattes* e da Carta de Intenção.

I - A análise do currículo seguirá critérios expressos no barema.

II - Na Carta de Intenção será avaliada a trajetória profissional do candidato, o grau de envolvimento no tema, a coerência e consistência da linguagem e das ideias e o conhecimento dos desafios da sua unidade de trabalho.

### **6.2. DAS CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO**

As condições para seleção dos candidatos são:

- a) Ter disponibilidade para deslocamentos e participação nas aulas e atividades pedagógicas em Salvador ou em Feira de Santana sem prejuízo das suas atividades profissionais;
- b) Não ter concluído e não estar cursando nenhuma pós-graduação em Gestão da Educação Profissional;
- c) Estar enquadrado no perfil, conforme item 2 deste Edital;
- d) Ter concluído um curso de graduação em qualquer área do conhecimento;

**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRABALHO, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

- e) Assinar termo de compromisso com tempo de realização do curso em 10 meses e comprometer-se a observação das normas estatutárias, regimentais e éticas da vida acadêmica da UFRB.

**6.3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- a) A homologação das inscrições será publicada no dia 24 de fevereiro, no site da UFRB: [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens);
- b) Os recursos devem ser efetuados até o dia 25 de fevereiro exclusivamente pelo e-mail: [eduprofissional@ufrb.edu.br](mailto:eduprofissional@ufrb.edu.br).

**6.4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

- a) A publicação do resultado será no dia 10 de março de 2014, pelo site da UFRB: [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens);
- b) Os recursos devem ser efetuados até o dia 11 de março e se limitam à avaliação da comissão de seleção sobre a análise do *Currículo Lattes* ou *Vitae* e da Carta de Intenção.

**6.5. DA MATRÍCULA**

- a) O período de matrícula é nos dias 17 e 18 de março de 2014, no CETENS/UFRB, em Feira de Santana, situado na Avenida Centenário, nº 697, SIM, Feira de Santana - BA.
- b) Apresentar, presencialmente ou através de procuração, a documentação exigida abaixo:
1. Carteira de identidade - 01 Cópia e o original;
  2. CPF - 01 Cópia e o original;
  3. Diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC - 01 Cópia frente e verso e o original;
  4. Histórico Escolar da graduação - 01 Cópia e o original;
  5. Para servidores públicos, cópia da Portaria de Nomeação;
  6. Para servidores públicos, declaração datada e assinada pelo superior hierárquico, que comprove a lotação em efetivo exercício informando o tempo de serviço na Educação Profissional;
  7. Documentos comprobatórios do Currículo Vitae ou Lattes – 01 Cópia e o original.

**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRABALHO, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

## **7. CRONOGRAMA DO CURSO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>
Inscrições	De 11 a 20 de fevereiro de 2014
Homologação das Inscrições	24 de fevereiro de 2014
Recurso à homologação da inscrição	25 de fevereiro de 2014
Divulgação do Resultado da Seleção	10 de março de 2014
Matrícula	De 17 a 18 de março de 2014
Início das Aulas	28 de março de 2014

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O ato de inscrição gera a presunção que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições nele constantes, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

A inscrição na presente seleção não garante que o/a candidato/a será inevitavelmente selecionado, valendo apenas para concorrer a seleção.

A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que afetem as exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção e, conseqüentemente, do Curso.

Se identificadas posteriormente à inscrição, quaisquer irregularidades as mesmas impedirão a continuação do candidato no Curso, anulando-se todos os atos e efeitos dela decorrentes.

Os candidatos que não enviarem toda a documentação exigida dentro do período determinado para a inscrição no curso serão automaticamente substituídos por outros, obedecida a ordem classificatória da seleção.

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRABALHO, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Informações adicionais podem ser obtidas através dos seguintes contatos:

Site: [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens)

Telefones: 75-3621-2002 – PRPPG/UFRB e 75-3622-9351 – CETENS/UFRB

Feira de Santana – BA, 11 de fevereiro de 2014.

Tatiana Ribeiro Velloso

Diretora *Pro Tempore* do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia